

NOTÍCIAS CNTV/VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 08/JUL



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2006 | 2018



Bahia: ACORDO HOMOLOGADO. DEMISSÃO COM RESCISÃO QUASE NA MÃO PELA 1ª VEZ EM MAIS DE 35 ANOS. CONQUISTA DE SINDICATO E CATEGORIA DE LUTA



Atendendo a pedido da direção do Sindvigilantes, o Juiz autorizou que dezenas de vigilantes da MJRato / SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, acompanhassem hoje (16) e, numa quebra de protocolo, dialogassem e tirassem dúvidas diretamente com o Juiz Presidente da Audiência do Juízo de Conciliação de 2º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Nazaré, que homologou o Acordo na ação do Sindicato que bloqueou e garantiu aos vigilantes demitidos em março último os 14 milhões da empresa na Sesab. Pela primeira vez em quase 35 anos (desde o tempo da Asvig, passando pela Transegurança, Vedil, JM, Ascop, Ponteseg, Sena – exceção apenas da Guardesecure) que o vigilante recebe o principal da sua rescisão e 40% do FGTS, entre outros direitos, de empresa quebrada.

O Acordo tomou como base a Planilha

já conhecida pelos colegas e discutidas nas assembleias, acrescido de alguns pleitos apontados pelos colegas: férias gozadas em 2017 e não recebidas, 4 meses de FGTS não depositado e reembolso de reciclagem. Tudo tratado nas assembleias.

Com o acordo homologado, aguarda-se agora a liberação dos recursos para o pagamento aos cerca de 1100 vigilantes efetivos e reservas, além de outras obrigações da empresa para com os vigilantes como: PPP, Carta de Referência, liberação do FGTS, Seguro Desemprego, etc.

O Juiz Murilo Oliveira foi enfático para todos:

- Parabenizou o Sindicato pela condução iniciativa do bloqueio e condução da negociação;
- Lembrou aos presentes que o pagamento pela Justiça demoraria, no mínimo, mais de 90 dias e, por isto, os créditos serão liberados aos vigilantes através do Sindicato;

- Que qualquer trabalhador pode entrar na justiça, em seguida, para reclamar contra a empresa qualquer direito pendente;

- Lembrou que no acordo, o Sindicato propôs e foi homologado, que os honorários de advogados serão pagos pela empresa. Nada pelo trabalhador, como foi caluniado por pelegos.

Agora o Sindicato convoca todos os colegas para duas assembleias nesta semana. Vamos analisar o acordo, entregar cópia do espelho de rescisão recebido na semana passada e discutir encaminhamentos sobre a liberação dos créditos e pagamentos.

A Ata da audiência está a disposição de todos no site do TRT5. Processo nº 0000169.58.2018.5.05.0012

Portanto, todos estão convocados:

REUNIÃO GERAL DOS VIGILANTES EX-MJR/
SESAB

DIA 18/7 – QUARTA-FEIRA

DIA 19/7 – QUINTA-FEIRA

SEMPRE ÀS 08H30 –

NO SINERGIA – SINDICATO DOS ELETRICITARIOS

– R. JJ SEABRA, 441 – 7 PORTAS

QUEM LUTOU E CONFIUO, ESTÁ VENCENDO.

QUEM MENTIU, CALUNIOU, CALOTEOU, ESTÁ PERDENDO.

VIVA A LEI ANTICALOTE!

VIVA OS VIGILANTES DE LUTA!

VIVA AS LIDERANÇAS COMBATIVAS E QUE NÃO SE VENDE E UM SINDICATO DE LUTA!

VIGILANTE UNIDO, JAMAIS SERÁ VENCIDO!

Fonte: [SINDVIGILANTES/BA](#)

Sindsegur denuncia ao MPT empresas que descumprem convenção coletiva



Nesta segunda-feira, 16 de julho, representantes do Sindsegur participaram de uma reunião no Ministério Público do Trabalho (MPT) com a procuradora Ileana Neiva Mousinho.

Na ocasião o coordenador-geral da nossa entidade, Pablo Henrique, entregou documentos que comprovam o descumprimento da convenção coletiva por parte das empresas de Segurança Privada. Entre as denúncias feitas

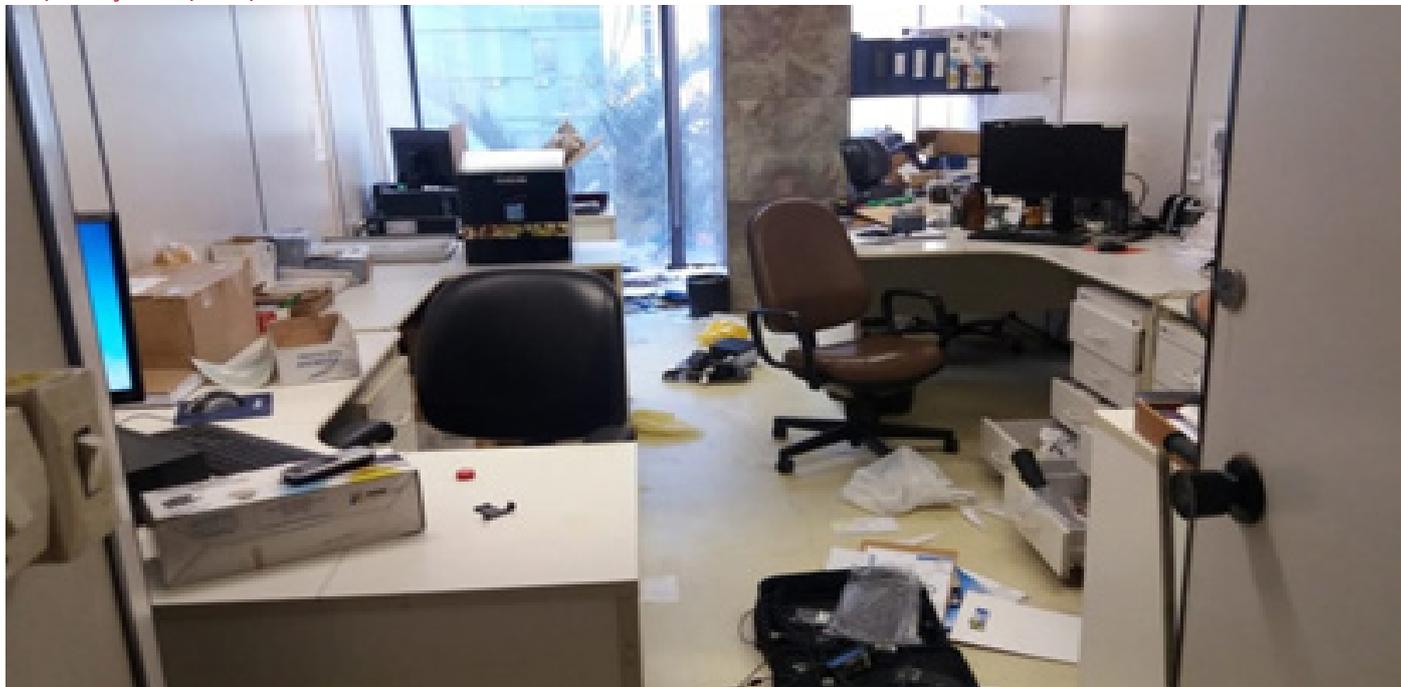
à procuradora está o não pagamento da hora noturna reduzida. Além disso, foram discutidas outras pautas de interesse da categoria.

Nosso sindicato está encaminhando todas as formas de luta, política e judicialmente, para combater os abusos praticados pelas empresas de vigilância e garantir os direitos e as conquistas dos vigilantes patrimoniais do Rio Grande do Norte.

Fonte: [Sindsegur RN](#)

Salas do Ministério do Trabalho são invadidas e amanhecem reviradas nesta segunda (16)

Reprodução/Arquivo pessoal



O primeiro andar do órgão foi isolado por motivos de segurança e a Polícia Federal foi acionada pelo Ministério

Servidores do Ministério do Trabalho encontraram diversas salas reviradas na manhã desta segunda-feira (16) ao chegarem para trabalhar. Documentos oficiais estavam jogados no chão.

Ao menos duas salas do Ministério destinadas ao seguro-desemprego foram invadidas, segundo a assessoria de imprensa da pasta. Ainda não se sabe o que foi levado.

O primeiro andar do órgão foi isolado por

motivos de segurança e a Polícia Federal foi acionada pelo Ministério.

A pasta é alvo de investigações da PF no âmbito da Operação Registro Espúrio, que visa desarticular suposta organização criminoso integrada por políticos e servidores. O grupo, segundo a PF, teria cometido fraudes na concessão de registros de sindicatos pelo Ministério

Fonte: Jovem Pan Online

SEDE SOCIAL DOS VIGILANTES DO MARANHÃO VAI VOLTAR A FUNCIONAR



O SINDICATO VEM INFORMAR A TODOS QUE A PARTIR DO DIA 28/07/2018, A SEDE SOCIAL ESTARÁ VOLTANDO A FUNCIONAR NORMAL NOS FINS DE SEMANAS (SÁBADOS E DOMINGOS). VENHA E TRAGA SUA FAMÍLIA.

FONTE: SINDVIG MA

EMPREGADO QUE SE OPOR AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL PODERÁ PERDER O DIREITO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA

Procurador do Trabalho valida acordo coletivo que garante benefícios só a quem contribui com Sindicato



“Não se mostra justo que uma parcela da classe trabalhadora, em que pese não participar da vida sindical e não se engajar na busca por melhores condições de trabalho, beneficie-se de conquistas obtidas pela via do serviço de negociação coletiva.” (José Fernando Ruiz Maturana, Procurador do Trabalho em Bauru)

Quem não contribui com o Sindsaúde de Jaú e Região não tem direito às conquistas do Acordo Coletivo assinado pelo sindicato da categoria. Essa foi a decisão tomada pelo Procurador do Trabalho de Bauru José Fernando Ruiz Maturana, ao analisar queixa de funcionários que ficaram sem a cesta básica no Hospital Amaral Carvalho por não concordarem “com o pagamento da contribuição negocial ou com o desconto da contribuição sindical”.

Na decisão de arquivamento datada de 3 de julho, o procurador do Trabalho diz que um dos “queixosos” foi enfático em se dizer contra a contribuição e não contra o acordo coletivo. Por ser contra contribuir com a associação sindical, o trabalhador também não faz jus às conquistas, entende o procurador, que validou

a cláusula do sindicato e mandou arquivar a reclamação dos funcionários que perderam a conquista.

Maturana citou decisão da Suprema Corte que decidiu ser necessária a autorização do funcionário para o desconto de contribuição sindical, da mesma forma apontou que sem a obrigatoriedade do desconto o sindicato é uma associação que só representa quem contribui.

Sentença pró-sindicato – “...os instrumentos coletivos não mais albergam todos os integrantes da categoria, mas apenas àqueles associados à agremiação ou que considerem vantajosos os benefícios previstos no instrumento coletivo de trabalho e aceitem pagar pelos serviços relacionados à sua celebração”, diz trecho da sentença.

Ele prossegue: “Não se mostra justo que uma parcela da classe trabalhadora, em que pese não participar da vida sindical e não se engajar na busca por melhores condições de trabalho, beneficie-se de conquistas obtidas pela via do serviço de negociação coletiva.”

Conclui dizendo que ninguém é obrigado a

contribuir para a manutenção do sindicato da categoria ou de querer ou não as cláusulas do instrumento coletivo aprovadas em assembleia na sua relação individual de trabalho. Mas ressalta que a nova sistemática legal “vinculou

o recebimento de benefício não previsto em lei ao pagamento pelo serviço prestado”. Ou seja, sindicato não pode trabalhar de graça para quem é contra o sindicato.

Fonte: Portal Cambé



Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir de denúncias formuladas por trabalhadores do segmento da saúde, insatisfeitos com cláusula do instrumento coletivo de trabalho que limitou o fornecimento do “vale alimentação” (ticket) aos integrantes da categoria que concordassem com o pagamento da “contribuição negocial” ou com o desconto da contribuição sindical em prol do sistema sindical.

Economia fraca e ‘reforma’ trabalhista criam novo perfil de desempregado

Desemprego atinge pessoas com nível superior e médio, cresce entre trabalhadores não brancos e é especialmente cruel com os mais jovens, atingindo 28,1% na faixa dos 18 aos 24 anos



Nas enquetes realizadas com a população, o problema da escassez do emprego emerge com maior centralidade entre os brasileiros. Ao mesmo tempo, o monitoramento dos riscos

sociais revela que o medo do desemprego atinge patamar inédito, tendo o IBGE apontado para o universo de quase 28 milhões de pessoas comprometidas com a procura por trabalho,

equivalendo a um trabalhador a cada três nessa dramática situação.

No governo Temer, o retorno das políticas neoliberais em uma economia combalida pela recessão não apenas aprofundou a dimensão do desemprego nacional. Também produziu um novo tipo de desempregado.

A elevação do desemprego em massa se transformou na principal referência relativa ao decréscimo do nível de atividade econômica no Brasil. Com a redução do nível de ocupação existente, a mão de obra crescentemente excedente passou a enfrentar o avanço da precarização movida pelo rebaixamento dos direitos e a liberalização desde os contratos a zero hora (trabalho intermitente) introduzidos pela reforma trabalhista desde o ano passado.

Da mesma forma que o tipo de ocupação foi sendo modificado em função do decréscimo da economia nacional, o perfil do desempregado altera-se segundo características pessoais. O contingente de desempregados cresce mais para pessoas com ensino superior, seguido para trabalhadores com o ensino médio.

Ao se considerar a evolução do desemprego conforme cor/raça percebe-se que a maior expansão transcorre para os trabalhadores não brancos, assim como levemente mais intenso aos homens. A evolução da taxa de desemprego nacional aponta a gravidade que assumiu para os segmentos com menos idade. O desemprego atinge mais de 2/5 das pessoas de 14 a 17 anos (43,6% de taxa de desemprego), ao passo que na faixa de 60 anos e mais de idade responde por 4,6%, quase 1/10 da taxa dos jovens desempregados. Na faixa de 18 a 24 anos, a taxa do desemprego encontra-se em 28,1%, ou seja, a cada três jovens que se encontram no mercado de trabalho, praticamente um situa-se na condição de desempregado.

Do ponto de vista do território nacional, o desemprego também apresenta comportamento bem diferenciado. Entre as cinco grandes regiões geográficas, a taxa de desemprego, a

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

região Sul situa-se entre a que mais registra elevação, seguida da região Sudeste, do Centro Oeste, Nordeste e Norte, embora a maior taxa de desemprego tenha se concentrado na região Nordeste (15,9%) e a menor na região Sul (8,4%).

O estado da federação com maior elevação na taxa de desemprego aponta para Rondônia e o de menor aumento no Rio Grande do Norte. Em contrapartida, o estado do Amapá, com taxa de desemprego de 21,1%, registra o maior desemprego relativo à População Economicamente Ativa (PEA), ao passo que Santa Catarina, com 6,5% da PEA desempregada, mostra a menor taxa da nação.

Das 27 unidades da federação, constata-se que o conjunto de 12 estados apresenta taxa de desemprego abaixo da média nacional (13,1%) e 15 estados, em contrapartida, acima. Por outro lado, 17 estados registram crescimento na taxa de desemprego abaixo da média nacional e 10 unidades da federação apresentaram acima.

O novo perfil do desemprego no país expressa efeitos da fase do decréscimo no conjunto das atividades econômicas, bem como da reforma trabalhista imposta pelo governo Temer. Nesse sentido, os trabalhadores, em cada região do Brasil, sofrem tanto da mais grave queda no nível das atividades econômicas como da liberalização das formas rebaixadas de contratação laboral ao patronato, autorizadas pelo atual desmonte das políticas de garantia dos direitos sociais e trabalhista.

Marcio Pochmann é professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, ambos da Universidade Estadual de Campinas.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF